

CRIAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS CULTURAIS E EDUCACIONAIS DISPONÍVEIS EM PODCASTS

Gabriel Munis da Silva¹, Doriedson Alves de Almeida²

¹Estudante do Curso de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA – UFOPA; E-mail: gms-gabriel@hotmail.com,

²Professor Dr – CFI – UFOPA. E-mail: doriedson.almeida@gmail.com

RESUMO: A compreensão e o acompanhamento das inovações tecnológicas e fundamental para garantir a pacificação social, através da informação e transparência nas ações das fornecedoras de serviços de internet, cumprindo a legislação vigente é tornando possível o desenvolvimento sustentável das novas relações advindas do ciberespaço, que propicio um novo ambiente para o surgimento dos crimes cibernéticos. O projeto de extensão desenvolveu atividades de construção e catalogação de podcasts na plataforma livre SoundCloud, a produção de podcasts para veiculação na internet aborda áreas temáticas como os aspectos técnicos da internet, internet no Brasil, funcionamento da internet, marco civil da internet, aspectos jurídicos da internet, redes sociais e crimes cibernéticos, pretendendo abordar questões observadas nos sistemas jurídicos de regulamentação e controle da matéria no ciberespaço, como a lei nº 12.737/12 é lei nº 12.965. As formas de inserção de recursos educacionais abertos em forma de podcast possibilitam a comunidade o acesso à informação sobre a legislação vigente no ciberespaço, com maior interação e comunicabilidade, a manutenção da legislação e ações governamentais dos órgãos de segurança como Polícia Federal e Ministério Público Federal, garantem a manutenção do próprio Estado Democrático de Direito, com a correta atribuição para a competência do julgamento destes crimes em razão do lugar onde ocorreu o delito.

Palavras-chave: Ciberespaço; crime cibernético; internet; podcast.

INTRODUÇÃO

A cibercriminalidade está mais comum na atualidade do que algumas anos atrás. O senso comum e a imprensa tradicional difundiram, por muito tempo, a ideia de que a Internet seria uma rede de comunicação anárquica e sem controle, sem lei, em que o anonimato permitiria que os criminosos de todo tipo atuassem sem punição (SILVERA et al., 2009). Nos últimos anos este cenário iniciou uma mudança com a criação da lei nº 12.737/12, o ordenamento jurídico brasileiro ganhou uma lei específica que tipifica os crimes cibernéticos, que são todas as formas de comportamento ilegal que venham de qualquer forma provocar danos sociais por intermédio de um computador. (TIEDEMANN et al., 2011).

Recentemente também foi criada a lei nº 12.965/14, o marco civil da internet, que estabelece direitos e deveres para o uso da internet, e ajuda a compreender aspectos sociais, econômicos e políticos envolvidos nas propostas de controle, regulamentação e proposição de marcos jurídico de regulação do acesso à internet que este cada vez mais próximo de nossa realidade.

A lei nº 12.737/12, foi criada especificamente para tipificar os delitos cibernéticos no país, com esta lei passa-se a punir a conduta de invasão de dispositivos informáticos; interrupção ou perturbação dos serviços informáticos; falsificação de cartão ou documento.

Estes são instrumentos que possibilitam a justiça social, controle e regulamentação do ciberespaço.

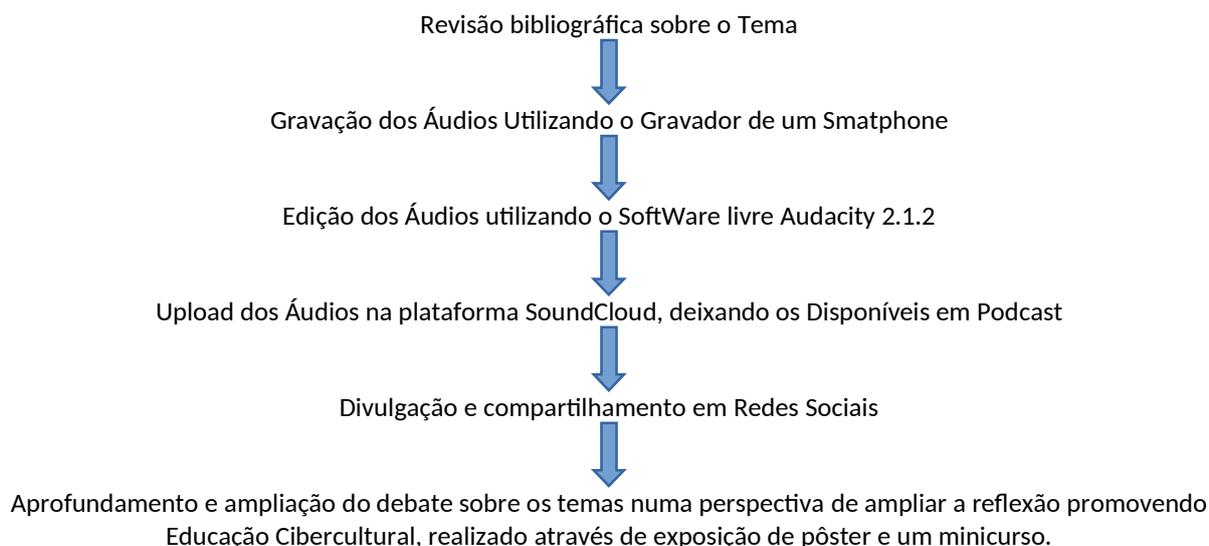
Pode-se notar, que com o uso inadequado das redes sociais e da internet, a violação da vida privada das pessoas acaba sendo um alvo fácil aos olhos dos criminosos, que aproveitam a falta de bom senso que muitos internautas possuem para cometer crimes que afetam de modo direto ou indireto a vida privada de cada um.

Os crimes cibernéticos podem atingir cidades de um mesmo território e até mesmo ultrapassar seus limites internos, atingindo outras nações, fato em que necessitam de colaboração de todos os países atingidos pela prática delituosa, para que efetivamente seja possível punir o criminoso.

O objetivo do trabalho foi produzir Podcast a respeito do tema, Direito e Crime cibernético para divulgação nas redes sociais, afim de informar a comunidade em geral que utiliza a internet, e está vulnerável a os cibercriminosos, os ciberviventes podem utilizar a plataforma SoundCloud para ouvir Podcasts, este portanto se tornando um recurso educacional aberto onde qualquer usuário poderá ter acesso ao conteúdo gratuitamente, através de áudios informações sobre o tema, no site do SoundCloud e permitido mostrar arquivos de áudio enviados em widgets que simulam um diagrama de espectro abaixo do qual os usuários podem postar seus comentários sobre o áudio, Estes widgets podem ser embutidos em blogs e redes sociais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Abaixo estará um fluxograma das atividades executadas para a realização do projeto:



RESULTADOS E DISCUSSÃO

- Distribuição e acesso ao conhecimento utilizando o Podcast como um recurso educacional aberto.
- Divulgação a parti de redes sociais como Facebook, WhatsApp e E-mail, para contribuir com a construção de informação sobre a legislação Brasileira que regula o ciberespaço.



Imagem 1. Parte do Perfil criado no SoudCloud. Fonte: Autores

- 1❖ A conta de usuário que pode ser encontrada no link <https://soundcloud.com/user-235949162>.
- 2❖ Conscientização dos usuários de internet sobre seus direitos e deveres, em discordância com a ideia de que a internet é uma terra sem leis.
- 3❖ O SoundCloud fornece estatísticas sobre as reproduções dos Áudios

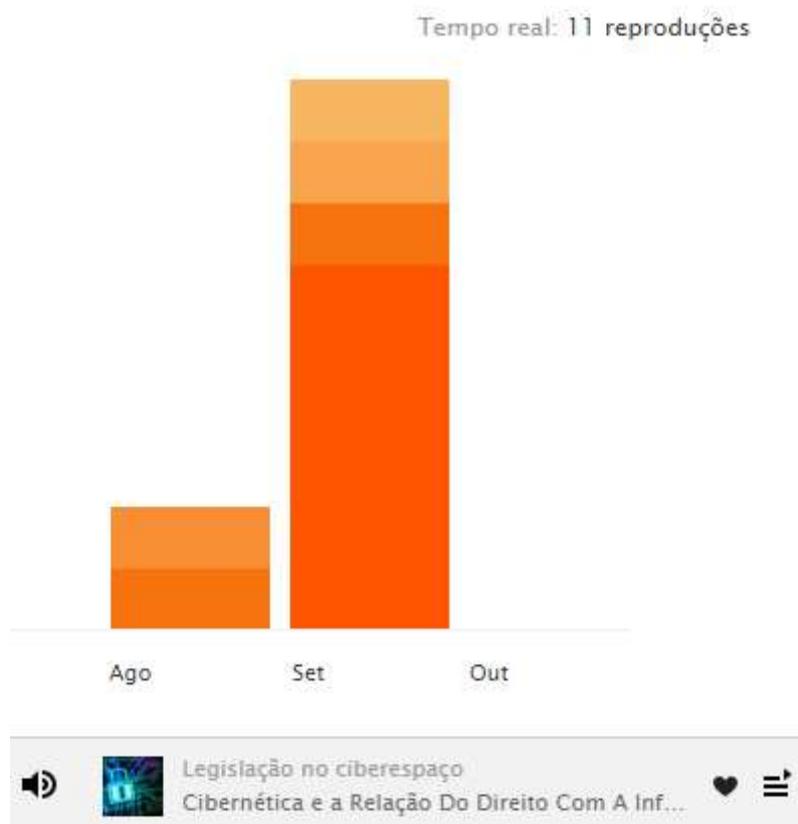


Imagem 2. Resultado das reproduções no SoundCloud. Fonte: Autores

- 4❖ Foram feitas apenas onze reproduções, isto mostra que assuntos sobre legislação no ciberespaço são pouco pesquisados no SoundCloud.
- 5❖ Campanhas para divulgação de Podcast precisam ser constantes e compartilhado com o maior número de pessoas nas redes sociais.
- 6❖ Apresentação do projeto em forma de Pôster durante o III Salão de Extensão da UFOPA, para divulgar à comunidade interna e externa os resultados das atividades de extensão desenvolvidas.
- 7❖ Foi Realizado um Minicurso durante a VI Jornada Acadêmica da UFOPA, com o título: Direito e Crime Cibernético, para fomentar o tema sobre questões jurídicas e técnicas acerca de iniciativas que visam o controle e regulamentação do acesso às redes digitais numa perspectiva crítica e de qualificação do debate acerca do tema, o Minicurso foi ministrado pro min. Bolsista Pibex e meu orientador Professor Doriedson Almeida, abaixo está o registro fotográfico do final do Minicurso.



CONCLUSÕES

Conexões que nos permitem aprender são atualmente mais importantes que o nosso atual estado de conhecimento, pois ela possibilita a transformação de pessoas em cidadãos digitais por meio de sua inserção em uma web do conhecimento.

A internet e o avanço das tecnologias são fatores que influenciam de forma direta no aparecimento de cibercrimes, mais e através da lei que se chegará à uma regulamentação mais próxima da realidade social.

Existem controvérsias que circundam os crimes cibernéticos próprios e impróprios no país a respeito da competência e julgamento desses crimes, pois a abrangência destes crimes pode ser local, regional, nacional e internacional o que dificulta a localização do espaço virtual utilizado para o crime e a identificação dos criminosos, e de competência do Juiz Federal julgar os casos, aplica-se a competência em razão do lugar nos crimes cibernéticos conforme previsto no artigo 70 do Código de Processo Penal, para o processo e julgamentos destes crimes.

Para muitos casos de combate à cibercrimes, e necessário a cooperação internacional, quando o provedor de internet não tem filial no Brasil, mas existe a possibilidade de solicitar a preservação imediata de dados de outros países, até o pedido de cooperação ser formulado formalmente.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Prof. Dr. Doriedson Alves de Almeida.
À PROCCE, Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

REFERÊNCIAS

- SILVEIRA, S, A; Cidadania e redes digitais; Ambivalências, liberdade e controle dos Ciberviventes. P. 65. 2009
- ROSSINI , C; Cidadania e redes digitais; Aprendizagem Digital, Recursos Educacionais Abertos e Cidadania. P. 211. 2009
- SILVA, P, S;. Direito e Crime Cibernético; Análise da competência em razão do lugar no julgamento de ações penais, 2015. P.12-13
- JUNIOR,C, C, G; GALO, C, H, S; DATORE, G, V; COSTA, R, N; Faculdades integradas de Santa Fé do Sul. O marco civil da internet; Análise crítica, 2014. P. 2
- SILVEIRA, S, A; Comunicação Digital e a Construção dos Commons: Redes Virais, Espectro aberto e as novas possibilidades de regulação.
- Ana Mary C. Cavalcante; Crimes Ciberneticos. Opovo.com.br. anamary@opovo.com.br
- DINO, divulgador de noticias; Economia.estadão.com.br. crimes virtuais
- TIEDEMANN, K; Lecciones de derecho penal econômico. Barcelona: PPU, 1993